



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ORDEM DO DIA

9ª LEGISLATURA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

11/06/2018 – 19h30

I – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.230/2018. **O parecer é favorável à tramitação da matéria.**

II - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.230, de 29 de maio de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*altera dispositivos da Lei n. 1.371, de 15 de agosto de 2017*”. **Matéria em regime de urgência especial (já aprovado), portanto, em discussão única, conforme prevê o art. 142, inciso I, do Regimento Interno.**

III - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 079, de 18 de abril de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*revoga o art. 27, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*”. **Em segunda discussão.**

IV - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.229, de 17 de maio de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de doação de lotes de terrenos em favor das pessoas que especifica; altera o art. 2º, § 1º, inciso I, da Lei n. 1.400, de 7 de março de 2018, e da outras providências*”. **Em segunda discussão.**

V – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, de 11 de junho de 2018, de autoria do vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.225/2018. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

VI - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.225/2018. **O parecer é favorável à tramitação da matéria.**

VII - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.225, de 11 de maio de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação, Convênio, Consórcio ou outro instrumento congêneres com os municípios limítrofes, visando à melhoria, manutenção e recuperação da infraestrutura das estradas rurais que interligam o município de Costa Rica aos municípios contíguos*”. **Em primeira discussão.**

VIII - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.232, de 11 de junho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Costa Rica – COMTUR, institui o Fundo Municipal de Turismo de Costa Rica – FUMTUR, e dá outras providências*”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. Obs.: Consta na justificativa do respectivo projeto pedido para apreciação da matéria em regime de urgência especial.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



IX – **INDICAÇÃO N° 81/2018**, de autoria do vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor MARCELO VINHÃES MONTEIRO, diretor-presidente da Energisa no Mato Grosso do Sul, requerer a substituição de postes de madeira por postes de concreto na rua Ludgero Basílio de Paulo, rua Adenocre Alexandre de Moraes, rua Mario Machado Rodrigues e rua Ambrosina Paes Coelho, no Bairro Vila Santana, próximo à Fundação Hospitalar da cidade de Costa Rica/MS”.

X – **INDICAÇÃO N° 82/2018**, de autoria dos vereadores Rosângela Marçal Paes e Waldomiro Bocalan, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, com cópia ao Exmo. Dr. RENATO BARBOSA DE MELO, Secretário Municipal de Obras Públicas, e cópia ao Senhor DEOCLECIO PAES DA SILVA, Diretor do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), de se fazer estudos e colocar placas de sinalização de velocidade máxima permitida na avenida José Ferreira da Costa e na rua Ambrosina Paes Coelho, rua Josina Garcia de Mello, rua da Figueira, rua Sebastião Messias de Paula, rua Antônio Bocalan, na rua Getulina Vitória da Silva e em frente às escolas da cidade de Costa Rica/MS”.

XI – **INDICAÇÃO N° 83/2018**, de autoria do vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor EURICO DE JESUS TELES NETO, diretor-presidente da Telefonia OI, verificar quais os motivos que o telefone nº 193 do Corpo de Bombeiros de Costa Rica, quando é chamado a ligação vai para o Corpo de Bombeiros da cidade de Chapadão do Sul/MS”.

XII – **INDICAÇÃO N° 84/2018**, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que indica, “ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, recomendando que o Governo Federal adote providências com o objetivo de normalizar o abastecimento da vacina pentavalente nos municípios brasileiros, incluindo Costa Rica-MS”.

XIII – **MOÇÃO DE PESAR N° 006/2018**, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, pela morte do Senhor **DIRCEU DA ROSA GARCIA**, que faleceu no dia 19 de maio de 2018.

XIV – **MOÇÃO DE PESAR N° 007/2018**, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, pela morte do Senhor **JOSÉ OTAVIO ALONSO NADAE**, que faleceu no dia 31 de maio de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 11 de junho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO M. VASCONCELLOS
Vereador – Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora – 1ª Secretária